

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 385/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo Nº 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, a Gratificação de Função dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de agosto de 1997.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>FG</u>
Claudio Marcio Andrade	Monitor	09
Deomar De Nez	Técnico em Futsal	06
Jane Maria da Rosa	Auxiliar Administrativo	09
Lusmary Jeane Nunes	Monitora	04

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 29 de agosto de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal